



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Viamão

23/04/2025 - RETIFICAÇÃO 04
EDITAL Nº 25, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024
DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA E MORADIA DO PERÍODO LETIVO DE 2025

ONDE SE LÊ:

8.6. Em casos de alterações de contas bancárias, as/os estudantes deverão inserir a nova conta diretamente no sistema de auxílios estudantis a qualquer tempo.

LEIA-SE:

8.6 Em casos de alterações de contas bancárias, as/os estudantes deverão indicar a nova conta mediante o preenchimento do [ANEXO IV - Formulário para envio de dados Bancários para pagamento do auxílio estudantil IFRS - Campus Viamão](#)



Emitido em 23/02/2025

**PUBLICAÇÃO EM SITE OFICIAL Nº RETIFICAÇÃO 04 - ENVIO DE CONTAS PARA PAGAMENTO_2
/2025 - CAE-VIA (11.01.16.01.05)
(Nº do Documento: 6)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/02/2025 16:03)

ANDREIA PEREIRA PEDROSO

COORDENADOR - TITULAR

CAE-VIA (11.01.16.01.05)

Matrícula: ###412#3

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**
, ano: **2025**, tipo: **PUBLICAÇÃO EM SITE OFICIAL**, data de emissão: **23/02/2025** e o código de verificação:
250f851768